

Qualificação Técnica

TERCEIRIZA
BRASIL


al to



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 105906/2021
 Emissão: 03/08/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: y72a9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 10.541.228/0001-42

Registro: 0010153640

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.480.000,00

Data do Capital: 04/01/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS; SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAGENS; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO, ITAMBÉ, BA, 45140000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/09/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001015950DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARINA GOMES PASSOS

Registro: 0518057739

CPF: 050.427.095-84

Data Início: 08/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7, da Lei n. 5.194/66, com restrições das atividades a, b, c, d, e, f e h referentes a pontes, portos e aeroportos, cc os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e art. 5. 1. da Res. 1.073/16, do CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 105906/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: y72a9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Profissional: JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA

Registro: 0518629856

CPF: 030.884.505-65

Data Início: 10/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 105963/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: C21Ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARINA GOMES PASSOS

Registro: 0518057739

CPF: 050.427.095-84

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7. da Lei n. 5.194/66, com restrições das atividades a, b, c, d, e, f e h referentes a pontes, portos e aeroportos, cc os Arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e art. 5. 1. da Res. 1.073/16, do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB

Data de Formação: 11/07/2018

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: LEI Nº 7.410/1985, CC DECRETO 92.530/1986, CC O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UNIFG - FACULDADE GUANAMBI

Data de Formação: 29/02/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0010153640

CNPJ: 10.541.228/0001-42

Data Início: 08/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas convencionam que: **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**, empresa privada, registrada sob o CNPJ nº 10.541.228/0001-42, com sede a Rua Noil Lima, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Itambé no estado da Bahia, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e Marina Gomes Passos, Engenheira Civil, Engenheira Segurança do Trabalho, Licenciatura em Matemática e Pós-Graduada em Ensino da Matemática, CPF 050.427.095-84, residente e domiciliado na Rua G, nº 38, Quadra 17, Bairro Morada dos Pássaros, com CEP 45.055-420, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia doravante denominado de **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

Cláusula 1ª - Da Função

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da **CONTRATANTE** para exercer as funções de Engenheira Civil e Segurança do Trabalho mediante a remuneração de 6 (seis) salários mínimos, a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Parágrafo Único

Caso seja necessário o deslocamento da **PRESTADORA DE SERVIÇOS** para a execução das atividades funcionais, o **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer o transporte para o devido deslocamento.

Cláusula 2ª - Do Horário

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** cumprirá uma jornada de trabalho de 16 (dezesesseis) horas semanais, iniciando suas atividades às 08:00 horas da manhã e encerrando às 18:00 horas, com intervalo de 02 (duas) hora para almoço, inclusive nas segundas-feiras e nas terças-feiras.

Parágrafo Único

Fica expressamente autorizada a compensação das horas extras eventualmente prestadas pela **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, compensação esta que será realizada com folga compensatória.

Cláusula 3ª - Da Transferência

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª - Dos descontos

A **PRESTADORA DE SERVIÇOS** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo **CONTRATANTE**, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação e vale transporte.

Parágrafo Único

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigada a **PRESTADORA DE SERVIÇOS** a ressarcir ao **CONTRATANTE** por todos os danos causados.

Rua Noil Lima, 300, Centro, Itambé – Bahia CEP 45.140-000
E-mail: terceirizabrasil01@gmail.com

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 137762602211017356267-1
Data: 26/02/2021 10:22:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58375-58FU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Cláusula 5ª - Das Disposições Especiais

A PRESTADORA DE SERVIÇOS compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho. O descumprimento constituirá motivos para imediata dispensa com encargos além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao CONTRATANTE, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Itambé, 30 de novembro de 2020

Testemunha 1

CPF

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42
ALOISIO SILVA PAIVA
CPF: 943.926.335-00

Testemunha 2

CPE

MARINA GOMES PASSOS
CPF 050 427 095-84

ENGENHEIRA CIVIL E SEGURANÇA DO
TRABALHO
CREA BA 051.805.773-9

CREA BA 051 805.773-9



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137762602211017356267>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137762602211017356267-2
Data: 26/02/2021 10:22:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF58376-3LCW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 10:27:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 09:48:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 137762602211017356267-1 a 137762602211017356267-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd265b63b651703c7a4caea97aab869b87f5fc7b74073de3a12da5101304e06eb5e6968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 105586/2021
Emissão: 03/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Zdz50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA

Registro: 0518629856

CPF: 030.884.505-65

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/1966, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33 e cc art. 7.º Res. 218/73, do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1º da Res. 218/73, referentes a aeroportos, barragens e portos, com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, do Confea.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC - VITÓRIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 13/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

Registro: 0010153640

CNPJ: 10.541.228/0001-42

Data Início: 10/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas convencionam que:

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, empresa privada, registrada sob o **CNPJ** nº 10.541.228/0001-42 (matriz), com sede na, AV Juracy Magalhães, 3340 bloco A, bairro Felícia, **EDIF MULTIPLACE** sala 1210, Município de Vitória Da Conquista, estado da Bahia, doravante denominada de **EMPREGADORA**, e **Jefferson Lima de Oliveira**, solteiro, engenheiro civil, **CPF** 03088450565, residente e domiciliado na rua j (urbis 4) número 30, doravante denominado de **PRESTADOR DE SERVIÇOS**.

Cláusula 1ª - Da Função

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da **EMPREGADORA** para exercer as funções de engenheiro civil mediante a remuneração de R\$5.988,00 (Cinco Mil E Novecentos E Oitenta E Oito Reais), a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Parágrafo Único

Caso seja necessário o deslocamento do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** para a execução das atividades funcionais, o **EMPREGADOR** obriga-se a fornecer o transporte para o devido deslocamento.

Cláusula 2ª - Do Horário

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** cumprirá uma jornada de trabalho de 16 horas semanais, iniciando suas atividades às 8:00 horas da manhã às 12:00 horas e retornando às atividades às 14:00 horas da tarde e encerrando às 18:00 horas nas segundas-feiras e na quinta -feira, iniciando suas atividades às 8:00 horas da manhã às 12:00 horas e retornando às atividades às 14:00 horas da tarde e encerrando às 18:00 horas

Parágrafo Único

Fica expressamente autorizada a compensação das horas extras eventualmente prestadas pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, compensação esta que será realizada com folga compensatória.

Cláusula 3ª - Da Transferência

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

(Assinaturas manuscritas em azul)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137761009209645524791-1
Data: 10/09/2020 16:37:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65276-BF3I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

(Assinatura manuscrita)
Bel. Válfber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Cláusula 4ª- Dos descontos

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação e vale transporte.

Parágrafo Único

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficará obrigada o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a ressarcir ao **EMPREGADOR** por todos os danos causados.

Cláusula 5ª – Da vigência do Contrato

O presente contrato será por tempo indeterminado, devendo ser rescindido na forma do art. 487 da CLT.

Cláusula 6ª - Das Disposições Especiais

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho.

O descumprimento constituirá motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao **EMPREGADOR**, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137761009209645524791-2
Data: 10/09/2020 16:37:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65277-KUWB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Vitória da Conquista, 17 de junho de 2019

Mauro Silva Paiva

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: nº 10.541.228/0001-42

Jefferson Lima de Oliveira

Jefferson Lima de Oliveira

CPF: 03088450565

Carolina Pereira Pinheiro

Testemunha 1:

CPF: 862595.421-02

Matheus Alves Santos

Testemunha 2:

CPF: 99.566.665-40

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
Tribunal - Maria Etti Vargens Cezar Gentes Lunk
Rua Amador, Cx. 1117 - Centro - CEP 45.000-410 - Fone: (77) 3421-2000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA

Vitória da Conquista, 19 de Junho de 2019
Em Test. da Verdade: MCDLDA
JANIO CARLOS DOS SANTOS F. JR. - AUX
ESCREVENTE

Selo: 1255.AC175492-9 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS PAES

Ticket: 84406

FIRMA (SEMELHANÇA)
Reconheço por semelhança e firmo de
ALDO SO SILVA PAIVA

Via: Conquista, BA, 19/06/2019, valor do ato: R\$ 5,00

Cons. Rte. o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade
SELLO (S): 1255.AC007249-0
MEIRE LANE VASCONCELOS NUNES - ESCRIVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137761009209645524791-3
Data: 10/09/2020 16:37:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL65278-IXNP;



CNPJ: 06.870-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 09:49:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 137761009209645524791-1 a 137761009209645524791-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd20e8256593ea03e6de6cd0166217908dcef83787ebf26c58a10244166f42ce5426968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 119404/2021

Emissão: 30/11/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: bq3cp

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DIEGO FELIPE MAGALHAES SANTOS DE MELO

Registro: 0515694304

CPF: 049.752.685-90

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei 5.194/66 e Artigo 7. da Resolução n.218/73, do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS - CAMPUS VITORIA DA CONQU

Data de Formação: 15/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 53244549, Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PG ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010054316

CNPJ: 26.615.022/0001-50

Data Início: 16/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RIBEIRO ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0010225862

CNPJ: 11.424.506/0001-44

Data Início: 01/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas convencionam que:

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI, empresa privada, registrada sob o CNPJ nº 10.541.228/0001-42, com sede a Rua Nôil Lima, nº 300, Bairro Centro, na cidade de Itambê no estado da Bahia, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e Diego Felipe Magalhães Santos de Melo, Engenheiro Civil, CPF 049.752.685-90, residente e domiciliado na 6ª Avenida Boa Vista, S/N, Condomínio Morada Sul, Bairro Boa Vista, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia doravante denominado de **PRESTADOR DE SERVIÇOS**.

Cláusula 1ª - Da Função

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da **CONTRATANTE** para exercer as funções de engenheiro civil mediante a remuneração de 6 (seis) salários mínimos, a ser paga mensalmente ao empregado, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

Parágrafo Único

Caso seja necessário o deslocamento do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** para a execução das atividades funcionais, o **CONTRATANTE** obriga-se a fornecer o transporte para o devido deslocamento.

Cláusula 2ª - Do Horário

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** cumprirá uma jornada de trabalho de 16 (dezesesseis) horas semanais, iniciando suas atividades às 08:00 horas da manhã e encerrando às 18:00 horas, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, inclusive nas segundas-feiras e nas terças-feiras.

Parágrafo Único

Fica expressamente autorizada a compensação das horas extras eventualmente prestadas pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, compensação esta que será realizada com folga compensatória.

Cláusula 3ª - Da Transferência

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra Cidade do Território Nacional, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cláusula 4ª - Dos descontos

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo **CONTRATANTE**, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação e vale transporte.

Av. Juracy Magalhães, 3340 - Bloco A - Edif. Multiplacet, sala 1210 - bairro: Felícia
Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.055-902 - Telefone: (77)3427-1240 - e-mail: terceirizabrazil@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137760909206922732976-1
Data: 09/09/2020 14:06:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62212-19YM;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Parágrafo Único

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa ficara obrigada o **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a ressarcir ao **CONTRATANTE** por todos os danos causados.

Cláusula 5ª - Das Disposições Especiais

O **PRESTADOR DE SERVIÇOS** compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho. O descumprimento constituirá motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao **CONTRATANTE**, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Vitória da Conquista, 04 de fevereiro de 2020.

Walter Pedro da A. Vaz
Testemunha 1

456 508 675 - 69
CPF

1º OFÍCIO

Maíra Silva Reis

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 10.541.228/0001-42

2º OFÍCIO

Ailton de Souza Barros
Testemunha 2

450 686 585 - 53
CPF

DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO
CPF: 049.752.685-90 ENGENHEIRO
CIVIL
CREA BA: 051.569.430-4

CONQUISTA CARTÓRIO - 2º TABELIONATO DE NOTAS

Recebido por REPRESENTAÇÃO ATO assinaturas de: DIEGO FELIPE MAGALHÃES SANTOS DE MELO (5862)
Emolumentos: R\$5,00 Taxa: R\$5,00 Total: R\$10,00
Vitória da Conquista-BA, 03/09/2020

TAMARA MEYANI ADELMAR - ESCRIVÃO
AUTORIZADA
Cepel: 1254 AB 115803-7 1254 AB 115807-0
Consulte: www.tjpb.jus.br/identidade



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137760909206922732976-2
Data: 09/09/2020 14:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62213-8UPF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 09:49:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 137760909206922732976-1 a 137760909206922732976-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd2ae7d830b1df22a094f0cd1e8a1fb7868029e78e0d3932cd83aa2fd6c60212d556968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2232/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO FELIPE MAGALHAES SANTOS DE MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIEGO FELIPE MAGALHAES SANTOS DE MELO**

Registro: **0515694304BA** RNP: **0515694304**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20180048500**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **28/03/2018**

Baixada em: **28/03/2018**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **OTIMUS ENGENHARIA LTDA EPP**

Endereço do contratante: **RUA RECREIO**

Complemento:

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 900.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PARANÁ**

Complemento: **SALA A**

Cidade: **VITÓRIA DA CONQUISTA**

Data de início: **15/03/2017**

Conclusão efetiva: **17/11/2017**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **SOCICAM ADMINISTRACAO PROJETOS E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **24.362.784/0001-66**

Nº: **185**

Bairro: **BOA VISTA**

UF: **BA**

CEP: **45026200**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **00**

Bairro: **PATAGÔNIA**

UF: **BA**

CEP: **45065010**

CPF/CNPJ: **43.217.280/0044-37**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 315 - Execução de Ampliação 550.31 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 316 - Demolição 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #177 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS EM CONCRETO ARMADO 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #306 - REDE ELETRICA PARA INFORMATICA 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> INFORMÁTICA -> #308 - REDE LÓGICA 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #71 - REDE DE ÁGUA 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 161 - Execução de Instalação 5.00 Mês; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #83 - SANEAMENTO 112 - Execução de Serviço Técnico 1142.46 METRO QUADRADO;**

Observações

Ampliação e reforma do Aeroporto Pedro Otávio Figueredo de Vitória da Conquista - BA

Informações Complementares

- Considerar como serviço de gás, apenas, a instalação de tubulação seca.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- O profissional solicitante passou a possuir vínculo com a empresa executora OTIMUS ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ.: 24.362.784/0001-66 a partir de 19/05/2017 e o período de execução dos serviços foi de 15/03/2017 a 20/11/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 21/08/2019, às 20:24.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2232/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2232/2018

03/04/2018, 09:00

B8yY4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B8yY4





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Bela Cintra, 1149, 8º andar, conj. 81, Consolação, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.217.280/0001-05, e filial estabelecida na Avenida Paraná, s/nº, sala A, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0044-37, neste ato, representada pelo Sr. Eudes Brito Alves, Engenheiro Civil e com registro no CREA sob nº 051.609.067-4, o Sr. Alberes Farias da Silva, Administrador do Aeroporto Pedro Otacílio Figueiredo e Técnico em Telecomunicações com registro no CREA sob nº 300.001.169-8 e o Sr. Cláudio José Gomes, Diretor Divisão Aeroportos, atestam para os devidos fins que a OTIMUS ENGENHARIA LTDA EPP, com sede em Vitória da Conquista - BA, na Rua Joaquim Hortélio, nº 185, bairro Recreio, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.362.784/0001-66 por meio de seus responsáveis técnicos o Sr. Hoffmman Fraga Sardela, Engenheiro Civil com registro no CREA/BA sob nº 051.487.413-9 com ART de nº BA20170084553, o Sr. João Luiz Lopes Lima, Engenheiro Civil com registro no CREA/BA sob nº 92615/D com ART de nº BA20170084458 e o Sr. Diego Felipe Magalhães Santos de Melo, Engenheiro Civil com registro no CREA/BA sob nº 051.569.430-4 com ART de nº BA20170169947, prestaram os serviços conforme objeto: Prestação de serviços para a conclusão das obras de ampliação e reforma do Terminal do Aeroporto de Vitória da Conquista ("Serviços") e o fornecimento de todos os Materiais necessários para a prestação dos Serviços. Tendo contrato firmado entre as empresas supracitadas e a obra executada na Cidade de Vitória da Conquista, no estado da Bahia, no período do dia 15/03/2017 ao dia 20/11/2017, em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e no padrão exigido pela CONTRATANTE conforme planilha anexo:

DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ABRIGO PROVISÓRIO DE ADEIRA COM DOIS PAVIMENTOS PARA ALOJAMENTO E/OU DEPÓSITO DE ATERIAIS E FERRAMENTAS	M²	102,46
DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO	M³	31,95
TAPUME EM CHAPA DE ADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE ONTAGEM - ADEIRA COMPENSADA RESINADA 6MM	M²	660,00
INFRA ESTRUTURA		
LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO	M³	1.510,00

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0044-37

Filial

Avenida Paraná, s/nº, sala A, Vitória da Conquista, Estado da Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2232/2018, emitida em 03/04/2018



Certidão nº 2232/2018
21/08/2019, 20:24

Chave de Impressão: B8yY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 5 folhas





BROCA DE CONCRETO ARMADO, CONTROLE TIPO "C", BRITA 1 E 2, FCK=15 PA, Ø 25CM	M	35,00
ESCAVAÇÃO ANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 2M	M³	10,21
LASTRO DE BRITA 3 E 4 APOIADO COM SOQUETE ANUAL PARA REGULARIZAÇÃO	M³	145,23
FORMA DE ADEIRA PARA FUNDAÇÃO, COM TÁBUAS E SARRAFOS, 3 APROVEITAMENTOS	M²	400,34
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS	M²	400,34
CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 PA, ABATIMENTO 8±1CM	M³	55,36
ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 12,5MM, CORTE, DOBRA E ONTAGEM	KG	2.583,46
ARMADURA DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 5,00MM, CORTE, DOBRA E ONTAGEM	KG	1.291,73
REATERRO E COMPACTAÇÃO ANUAL DE VALA POR APOIAMENTO COM SOQUETE	M³	75,12
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM, EMPREGANDO ARGAMASSA ISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8	M³	33,14
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM	M²	125,55
SUPER ESTRUTURA		
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO COM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, E=12MM, 3 APROVEITAMENTOS	M²	1.524,14
CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL, FCK 25 PA, ABATIMENTO 8±1CM	M³	127,48
ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 12,5MM, CORTE, DOBRA E ONTAGEM	KG	5.889,57
ARMADURA DE AÇO CA-60 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, Ø ATÉ 5,00MM, CORTE, DOBRA E ONTAGEM	KG	2.944,78
LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO, INTEREIXO 38CM, ESPESSURA DA LAJE 25CM, CAPEAMENTO 4CM, ELEMENTO DE ENCHIMENTO 8CM	M²	1.100,25
DRYWALL		
REVESTIMENTO EM DRYWALL E=12,5CM	M²	730,71
ESTRUTURA EM STEEL FRAME E DRY WALL		
ESTRUTURA EM STEEL FRAME	M²	730,71
ESTRUTURA EM DRY WALL	M²	730,71
ESQUADRIAS		
JANELA 100X120, 1 FOLHA FIXA, ESQUADRIA ETÁLICA, COM SOLEIRA DE GRANITO	M²	1,20
JANELA 200X40, 2 FOLHAS FIXAS, ESQUADRIA ETÁLICA, COM SOLEIRA DE GRANITO	M²	3,20
JANELA 120X40, 2 FOLHAS FIXAS, ESQUADRIA ETÁLICA, COM SOLEIRA DE GRANITO	M²	4,80
JANELA 620X120, 6 FOLHAS FIXAS, ESQUADRIA ETÁLICA, COM SOLEIRA DE GRANITO	M²	22,32
JANELA 80X40, 1 FOLHA FIXA, ESQUADRIA ETÁLICA, COM SOLEIRA DE GRANITO	M²	0,32
PORTA 180X210, 2 FOLHAS DE CORRER, ESQUADRIA ETÁLICA E VIDRO	M²	3,78
PORTA 280X210, 2 FOLHAS FIXAS E 2 FOLHAS DE CORRER, ESQUADRIA ETÁLICA E VIDRO	M²	5,88
PORTA 200X250, 2 FOLHAS DE ABRIR, COM BANDEIRA, ESQUADRIA DE ADEIRA E VIDRO	M²	10,00

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0044-37

Filial

Avenida Paraná, s/nº, sala A, Vitória da Conquista, Estado da Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2232/2018, emitida em 03/04/2018



Certidão nº 2232/2018

21/08/2019, às 20:24

Chave de Impressão: B8yY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 5 folhas





PORTA 80X210, INTERNA, 1 FOLHA DE ABRIR, ESQUADRIA ETÁLICA E VIDRO	M²	10,08
PORTA 80X210, INTERNA, 1 FOLHA DE ABRIR, ADEIRA E LAMINADO ELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCO	UND	4,00
PORTA 80X210, INTERNA, BIPARTIDA EM 2 FOLHAS DE ABRIR, COM BALCÃO DE ATENDIMENTO, VIDRO, ADEIRA E LAMINADO ELAMÍNICO TEXTURIZADO, COR BRANCO	UND	1,00
PORTA 60X195 ÀS 15CM DO PISO, PARA CABINES SANITÁRIAS, 1 FOLHA DE ABRIR, ADEIRA OU FENÓLICO, REVESTIDA COM LAMINADO ELAMÍNICO, COR GRAFITE, SEMI-BRILHO	UND	15,00
PORTA 80X210, 1 FOLHA, ABRIR, ADEIRA, REVESTIDA COM LAMINADO ELAMÍNICO COR BRANCA, PUXADOR TIPO BARRA HORIZONTAL 45CM, PROTETOR CONTRA BATIDAS EM AÇO ATÉ A ALTURA DE 15CM	UND	1,00
PAINEL EM VIDRO TRANSPARENTE E ESQUADRIA ETÁLICA, 265X210	M²	5,57
PAINEL EM VIDRO TRANSPARENTE E ESQUADRIA ETÁLICA, 307X210	M²	6,45
VITRINE 270X300, COM PORTA DE ABRIR 80X210	M²	16,20
COBERTURA		
ESTRUTURA ETÁLICA EM TESOURAS PARA COBERTURA EM TELHA AUTOPORTANTE EM AÇO ZINCADO	M²	644,91
TELHA AUTOPORTANTE EM AÇO ZINCADO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACÚSTICO	M²	644,91
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
ÁGUA FRIA		
RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE 10.000 L EM FIBRA	UN.	1,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25MM	M	125,21
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40MM	M	125,33
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1")	UN.	15,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1")	UN.	15,00
VÁLVULA DE DESCARGA ETÁLICA COM REGISTRO ACOPLADO E CANOPLA, Ø 32MM (1 1/4") OU 40MM (1 1/2")	UN.	35,00
ESGOTO		
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40MM	M	123,12
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50MM	M	124,32
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 75MM	M	85,35
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 100MM	M	120,34
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 150MM	M	135,14
CAIXA DE GORDURA DE POLIETILENO, Ø 50 X 100MM	UN.	10,00
CAIXA DE INSPEÇÃO DE POLIETILENO, Ø 100MM	UN.	8,00
CAIXA SIFONADA DE PVC COM GRELHA BRANCA, 100 X 100 X 50MM	UN.	15,00
RALO DE PVC RÍGIDO SECO, 100 X 50 X 40MM	UN.	20,00
PLUVIAL		
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 24 DESENVOLVIMENTO 25CM	M	88,00
RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 DESENVOLVIMENTO 25CM	M	500,12
GRELHA HEMISFÉRICA DE FERRO FUNDIDO Ø 100MM (4")	UN.	5,00
TUBO DE PVC SOLDÁVEL, COM CONEXÕES Ø 100MM	M	125,33
LOUÇAS, ETAIS E APARELHOS		
BACIA SANITÁRIA DE LOUÇA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS	UN.	18,00

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0044-37

Filial

Avenida Paraná, s/nº, sala A, Vitória da Conquista, Estado da Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2232/2018, emitida em 03/04/2018



Certidão nº 2232/2018
21/08/2019, 20:24

Chave de Impressão: B8yY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 5 folhas





LAVATÓRIO DE LOUÇA DE EMBUTIR (CUBA), COM TORNEIRA DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS	UN.	15,00
SABONETEIRA DE LOUÇA 7,5 X 15CM	UN.	12,00
PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES	UN.	18,00
PORTA-TOALHA DE LOUÇA BRANCA OU EM CORES	UN.	12,00
PIA DE COZINHA DE AÇO INOXIDÁVEL, CUBA DUPLA, 2,00 X 0,54	UN.	1,00
TANQUE DE LOUÇA COM CUBA DUPLA	UN.	1,00
TORNEIRA DE PRESSÃO ETÁLICA PARA PIA	UN.	18,00
TORNEIRA DE PRESSÃO ETÁLICA PARA USO GERAL	UN.	2,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA EM POSTE PARTICULAR DA EDIFICAÇÃO COM POTÊNCIA INSTALADA DE 10 A 15 KW	UN.	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC DE EMBUTIR, ATÉ 8 DIVISÕES ODULARES, DIMENSÕES EXTERNAS 160 X 240 X 89MM	UN.	3,00
INTERRUPTOR, UMA TECLA SIMPLES 10 A - 250 V	UN.	35,00
INTERRUPTOR, UMA TECLA DUPLA BIPOLAR SIMPLES 10 A - 250 V	UN.	12,00
PENDENTE OU PLAFONIER COM GLOBO LEITOSO E LÂMPADA DE 100 W	UN.	20,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA COMERCIAL COM 2 LÂMPADA DE 40 W, TIPO CALHA DE SOBREPOR	UN.	105,00
TOMADA UNIVERSAL DOIS PÓLOS 10 A - 250 V	UN.	150,00
TOMADA DOIS PÓLOS AIS TERRA 20 A - 250 V	UN.	10,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø 25MM 3/4"	M	175,14
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø 32MM 1"	M	50,21
FIO ISOLADO DE PVC SEÇÃO 2,5MM² - 750 V - 70°C	M	1.085,36
FIO ISOLADO DE PVC SEÇÃO 4MM² - 750 V - 70°C	M	514,25
FIO ISOLADO DE PVC SEÇÃO 10MM² - 750 V - 70°C	M	125,33
REVESTIMENTO		
PAREDES INTERNAS		
CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5MM	M²	1.461,43
REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3, E=5MM	M²	1.461,43
AZULEJO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE	M²	250,14
PAREDES EXTERNAS		
CHAPISCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:3, E=5MM	M²	362,82
REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNA, COM ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3, E=5MM	M²	362,82
PISOS		
RADIER 12CM ARMADO	M³	77,39
LASTRO DE CONCRETO, INCLUINDO PREPARO DE CAIXA, E = 5CM	M²	644,91
PISO EM GRANILITE, ARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M²	644,91
REGULARIZAÇÃO SARrafeada DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA ESPESSURA: 3CM / TRAÇO: 1:3	M²	644,91

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0044-37

Filial

Avenida Paraná, s/nº, sala A, Vitória da Conquista, Estado da Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2232/2018, emitida em 03/04/2018



Certidão nº 2232/2018
21/08/2019, 20:24

Chave de Impressão: B8Y4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 5 folhas





PISO CERÂMICO ESMALTADO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE DIMENSÃO: 30 X 30CM	M²	338,91
RODAPÉ CERÂMICO ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE (ALTURA: 8CM)	M	125,89
PINTURA		
EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM ASSA CORRIDA À BASE DE PVA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M²	1.461,43
PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDE INTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM ASSA CORRIDA	M²	1.461,43
EMASSAMENTO DE PAREDE EXTERNA COM ASSA ACRÍLICA COM DUAS DEMÃOS, PARA PINTURA LÁTEX	M²	362,82
PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M²	1.824,25
PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA, COM DUAS DEMÃOS, SEM ASSA CORRIDA	M²	362,82
PINTURA COM VERNIZ EM ESQUADRIA DE ADEIRA, COM TRÊS DEMÃOS	M²	120,80
PAVIMENTAÇÃO		
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS VIAS DO ESTACIONAMENTO	M²	2.501,50
INSTALAÇÕES SPDA, INCÊNDIO E GÁS		
INSTALAÇÕES SPDA	M²	1.142,46
INSTALAÇÕES DE GÁS	M²	125,00
INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO	M²	1.142,46
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA GERAL DA EDIFICAÇÃO	M²	1.425,25
CARGA ANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	145,25
FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOROS	UND	8,00

Vitória da Conquista, 22 de novembro de 2017

Alberes Farias da Silva
Técnico em Telecomunicações
CREA BA: 300.001.169-8
Função: Administrador Geral

Alberes Farias da Silva
Administrador Aeroportuário-VDC
Socicam Aeroportos

Eudes Brito Alves
Engenheiro Civil
CREA BA: 051.609.067-4
Função: Engenheiro Civil, Fiscal de Obras

SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 43.217.280/0044-37

Filial

Avenida Paraná, s/nº, sala A, Vitória da Conquista, Estado da Bahia



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2232/2018, emitida em 03/04/2018



Certidão nº 2232/2018
21/08/2019, 20:24

Chave de Impressão: B6yY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2018 e contém 5 folhas

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
PRAÇA OSORIO FERRAZ, 01 - CENTRO
ITAMBÉ - BA - CEP: 45140-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

TRA RUY BARBOSA 83 CENTRO - ITAMBÉ - BA

ATIVIDADE

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

7820500

CAD. ECONÔMICO

04367

CPF/CNPJ

10.541.228/0001-42

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

06/01/2021

VALIDADE

31/12/2021

Eduardo S. dos Reis
Diretor de Registro e Arquivos
Decreto nº 33, 08/01/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137761501210158105838>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 137761501210158105838-1
Data: 15/01/2021 14:23:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA03222-Z7PL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:24:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2021 10:33:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 137761501210158105838-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30fecc5ace01e7f8cd0aa81acbb7d47577e06ee909438ee482ff2c1caf617273b15be93ee478a2cb7496cf4f5cb14596968240043185f65f22097299b865f6b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600364318	10.541.228/0001-42	15/12/2008	15/12/2008

Endereço:

RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO, ITAMBÉ, BA - CEP: 45140000

OBJETO SOCIAL

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS, FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. UTI MÓVEL. SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA. ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM. ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO. COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS. TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. OBRAS DE IRRIGAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. PERFURAÇÕES E SONDAGENS. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. OBRAS DE FUNDAÇÕES. ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS. OBRAS DE ALVENARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS. SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS. IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONSTR

217288529



página: 1/2

CONTROLE: 106.717.055.922.97 CPF SOLICITANTE: 943.926.335-00 NIRE: 29600364318 Emitida: 07/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600364318	10.541.228/0001-42	15/12/2008	15/12/2008
Endereço: RUA RUY BARBOSA, 83, CENTRO, ITAMBÉ, BA - CEP: 45140000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.480.000,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 1.480.000,00 UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ALOISIO SILVA PAIVA 943.926.335-00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/03/2021	98051967		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 7 de Dezembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

217288529



CONTROLE: 106.717.055.922.97 CPF SOLICITANTE: 943.926.335-00 NIRE: 29600364318 Emitida: 07/12/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2021 13:20:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERCEIRIZA BRASIL TRANSPORTES EIRELI**
CNPJ: **10.541.228/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' followed by a cursive flourish and a checkmark.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10541228000142

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2021 20:40:11
Data da última atualização: 13/12/2021 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10541228000142

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2021 20:40:04

Data da última atualização: 13/12/2021 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

